



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes deliberações decorrentes da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2025, pelas 17h00, no Theatro Club da Póvoa de Lanhoso:

Ponto Um (20`):

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o início de mandato autárquico do quadriénio 2025/2029.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o início de mandato autárquico do quadriénio 2025/2029.

Ponto Dois (20`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1.º semestre de 2025, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1.º semestre de 2025, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três (40`):

Propostas da Câmara Municipal para:

- a. Aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2025 (a receber em 2026), para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação a): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 27 votos a favor e 17 votos contra, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2025 (a receber em 2026), para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

- b. Aprovação da fixação da taxa de derrama para 2026 em 1,2%, para o lucro tributável das empresas do IRC fiscal de 2025, aplicando-se a isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

cinquenta mil euros), para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação b): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 27 votos a favor e 17 votos contra, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da fixação da taxa de derrama para 2026 em 1,2%, para o lucro tributável das empresas do IRC fiscal de 2025, aplicando-se a isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

c. Aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25% e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2026, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação c): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 43 votos a favor e 1 voto contra, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25% e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2026, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

d. Aprovação da percentagem de 3,75% na participação do IRS do ano 2026, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação d): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 43 votos a favor e 1 voto contra, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da percentagem de 3,75% na participação do IRS do ano 2026, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro (15')

Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “Requalificação do Pavilhão Desportivo da EB Gonçalo Sampaio”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “Requalificação do Pavilhão Desportivo da EB Gonçalo Sampaio”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Ponto Seis (20`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “CENTRALIDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL – TAÍDE”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “CENTRALIDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL – TAÍDE”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização da nomeação do “Revisor Oficial de Contas”, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para autorização da nomeação do “Revisor Oficial de Contas”, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Oito (20'):

- a. Eleição de representante dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho da Póvoa de Lanhoso (efetivo e suplente), objetivando também a sua representação no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deliberação a): A Assembleia Municipal elegeu Henrique Leonel Silva Tinoco (efetivo) e José Filipe Araújo de Sousa (suplente), como representantes dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho da Póvoa de Lanhoso, objetivando também a sua representação no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

- b. Eleição de quatro representantes, efetivos e suplentes, da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave, nos termos do disposto no artigo 83.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação b): A Assembleia Municipal elegeu Joaquim Armando da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo Silva; Cláisse Cardoso de Matos e Sandrina da Silva Fortes (efetivos) e Pedro Alexandre Oliveira Vale e Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro (suplentes), como representantes da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Internacional da CIM do Ave, nos termos do disposto no artigo 83.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

- c. Designação de um representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., nos termos do DL 52/2022, de 4 de agosto, conjugado com o DL 102/2023, de 7 de novembro.

Deliberação c): A Assembleia Municipal elegeu Alzira Maria Couto de Sousa, como representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., nos termos do DL 52/2022, de 4 de agosto, conjugado com o DL 102/2023, de 7 de novembro.

- d. Designação de representante da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso para integrar a Comissão Consultiva no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

Deliberação d): A Assembleia Municipal elegeu José Ângelo Saavedra de Almeida Faria, como representante do Município da Póvoa de Lanhoso para integrar a Comissão Consultiva no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

Ponto Nove (15'):

Proposta do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para fixar o número de Comissões, área de competência e número de seus membros, conforme o disposto no artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 42 votos a favor e 2 votos contra, a proposta do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para fixar o número de Comissões, área de competência e número de seus membros, conforme o disposto no artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Este edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de estilo que, eu,

_____, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da
Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal.

Assinado por: António Manuel Marques de Queirós Pereira
Num. de Identificação: 08741378
Data: 2015-12-03 21:25:40+00'00'

António Manuel Marques de Queirós Pereira